



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 058/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 048/2012 - NA FORMA PRESENCIAL

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Aquisição de amarrinhos para artesanato, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 5.013,62 (cinco mil treze reais e sessenta e dois centavos).

Abertura: Dia 12 de julho de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 26 de junho de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**Art. 3º** Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 26 de junho de 2012

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 191/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1664/2012 de 18 de Junho de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MARIO ROBERTO DA SILVA ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de Outubro de 2009 a 30 de Outubro 2010, com início em 13 de julho de 2012 a 12 de Agosto de 2012, e o abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de junho de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº.193/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ADALBERTO MARTINS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de Março de 2010 a 08 de Março de 2011 com início em 01 de Julho de 2012 a 30 de julho de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de Junho de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº.194/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal AGLAIR APARECIDA MACHOSKI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ENFERMEIRA",

as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de Março de 2010 a 08 de Março de 2011 com início em 01 de Julho de 2012 a 30 de julho de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de Junho de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº.195/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DARLI PASSOS ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICO EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2010 a 08 de Janeiro de 2011 com início em 16 de Julho de 2012 a 30 de julho de 2012 e de 16 de Agosto de 2012 a 30 de Agosto de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de Junho de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº.196/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal DAVI SOARES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ALMOXARIFE", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2010 a 07 de Fevereiro de 2011 com início em 16 de Julho de 2012 a 30 de julho de 2012 e de 16 de Agosto de 2012 a 30 de Agosto de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de Junho de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº.197/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARISE DE LOURDES COX MURAI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem dire-

ito, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2010 a 09 de Janeiro de 2011 com início em 02 de Julho de 2012 a 31 de julho de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de Junho de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº.198/2012

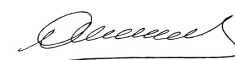
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SIMONE APARECIDA MOREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TELEFONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2010 a 31 de Maio de 2011 com início em 16 de Julho de 2012 a 14 de Agosto de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de Junho de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº.199/2012


O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal TANIA VICTORIA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 02 de Agosto de 2008 a 19 de Março de 2009 e 02 de novembro de 2009 a 21 Dezembro de 2009 e 04 de agosto de 2010 a 26 de outubro de 2010 com início em 01 de Julho de 2012 a 15 de julho de 2012 e de 01 de Agosto de 2012 a 15 de Agosto de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de Junho de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 200/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MARCOS DANIEL ZANELLO MILLEO, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 041/2012

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão nº 037/2012, na forma presencial, os Itens 01; 02; 03 e 09 à empresa Eurípedes Valença Rocha Filho com o valor total de R\$ 7.911,00 (sete mil, novecentos e onze reais) e para os Itens 04; 05; 06; 07; 08 e 10 à empresa Cristiano de Souza da Silva Pirai, com o valor total de R\$ 6.865,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 037/2012, na forma presencial - Aquisição de carnes e frios, para uso da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Paço Municipal em, 26 de junho de 2012

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 157/2012

**SÚMULA: Promove Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1492/2006 e 1524/2007;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica promovido, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, o servidor público municipal abaixo descrito:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Francisco Orlando Venante	Assistente Administrativo	01.02.1988	Padrão 06 Nível I

**Art. 2º** Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção do servidor acima especificado, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

com a função de "AGENTE ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de Agosto de 2009 a 08 de Agosto de 2010, com início em 02 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº.201/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOSEMAR EDSON DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20H", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2010 a 31 de Maio de 2011 com início em 02 de Julho de 2012 a 31 de Julho de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 202/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal NELSON DE JESUS E SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2007 a 31 de Maio 2008, com início em 27 de Julho de 2012 a 26 de Agosto de 2012, e o abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 203/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ CARLOS BETIM, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período

aquisitivo de 02 de Agosto de 2007 a 01 de Agosto 2008, com início em 06 de Julho de 2012 a 05 de Agosto de 2012, e o abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 204/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MAURO SERGIO DA SILVA BETIM, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "TRABALHADOR BRAÇAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 30 de Abril de 2009 a 29 de Abril 2010, com início em 13 de Julho de 2012 a 12 de Agosto de 2012, e o abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 205/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CLAUDIOMIRO DE SOUZA RIBAS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2009 a 30 de Setembro 2010, com início em 01 de Julho de 2012 a 30 de Julho de 2012, e o abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 206/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOSE RILDO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2010 a 31 de Maio 2011, com início em 01 de Julho de 2012 a 30 de Julho de 2012, e o abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 207/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIS SERGIO DE SOUZA SOLEK, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "TRABALHADOR BRAÇAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20 de Abril de 2010 a 19 de Abril 2011, com início em 01 de Julho de 2012 a 30 de Julho de 2012, e o abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº.208/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ENI APARECIDA XAVIER DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2010 a 15 de Março 2011, com início em 01 de Julho de 2012 a 30 de Julho de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 209/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, MARIO JOSE AVAIS DE MELLO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MÉDICO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2004 a 31 de janeiro de 2005, com início em 16 de Julho de 2012 a 30 de Julho de 2012 e de 10 de Setembro de 2012 a 25 de setembro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de Junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 210/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal ADENILCE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de junho de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 211/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal LEUNICE DA GRAÇA MACIEL FERREIRA com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, a partir de 27 de junho de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 26 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 25 de junho de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação de pessoa jurídica, que atenderam e cumpriram os requisitos do edital de credenciamento nº 002/2012, para prestação de serviços de Plantão Médico de 6 horas junto ao pronto atendimento municipal:

EMPRESA/CNPJ	QTDDE MENSAL DISPONÍVEL	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 12.048.242/0001-34	40	240	R\$ 450,00	<b>R\$ 108.000,00</b>
P.S. MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA – CNPJ nº 08.688.781/0001-60	40	240	R\$ 450,00	<b>R\$ 108.000,00</b>

Processo administrativo nº 1377/2012, chamamento público nº 002/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado e do edital de chamamento.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 26 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 158/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1874, de 26 de junho de 2012;

#### DECRETA:

Art. 1º Abre no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada no PPA (Lei nº 1727/2009), LDO (Lei nº 1841/2011) e LOA (Lei nº 1841/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.325,37 (quatro mil, trezentos e vinte cinco reais e trinta e sete centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
 03.01 Departamento de Administração Geral  
 041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência  
 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte: 33768 CONVÊNIO 746418/2010 (Ex. Anteriores).....R\$ 4.325,37

TOTAL.....R\$ 4.325,37

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é a anulação parcial da seguinte fonte de recursos:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 07.01 Departamento Rodoviário e Transportes.  
 267820020.1.016000 Re-equipamento da Frota Rodoviária Municipal  
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 1153 Fonte: 33768 CONVÊNIO 746418/2010 (Ex. Anteriores).....R\$ 4.325,37

TOTAL.....R\$ 4.325,37

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 26 de junho de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 023/2012

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 023/2012

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final e Homologação do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 014/2012, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, no dia 27/06/2012 à 03/07/2012, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

**Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.**

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

**CARGO/FUNÇÃO:** Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
003	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO CAMARGO	20323
004	MARCIANE APARECIDA SOLEK	20456
005	SILVIA DE ANHAIA	20724
006	MARILAINÉ DA SILVA CAMARGO	21017
007	EDILAINÉ PRECOMA MAINARDES RIBAS	20881
008	MARIANA GOBBO	20646
009	MICHELE APARECIDA SANTOS	20779
010	ALINE DA SILVA ALMEIDA	20588
011	MARISA APARECIDA FELIX DA SILVA	21123
012	AMANDA FERREIRA	20665
013	ADRIANA SUTIL DA COSTA	20015
014	BEATRIZ DE JESUS MOREIRA	20026

**CARGO/FUNÇÃO:** Professor de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
001	DANIELA DE MATTOS RIBAS	20833
002	VALDECIR MARCIO DA CRUZ	21076
003	MARCIA ROSA VIEIRA SILVA	20250
004	SIMONE VOZNIK	20527
005	JESSICA NENEN DE MELLO	20689
006	ANGELA HUNDZINSKI	20801
007	GESSICA DA FONSECA FARIA	20671
008	ELAINE DO ROCIO MOREIRA MARQUES	20234
009	MARCIA ELAINE MAIA DOS SANTOS	20140

**O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO. FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

Paço Municipal em, 26 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2011, divulgado pelo Edital de Processo Seletivo Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 27/06/2012 à 03/07/2012, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

**Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.**

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

##### AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
027 (Zona Urbana)	4101	MARCIA BRAGA
002 (Zona Rural Jararaca)	4350	MARILAINE DA SILVA CAMARGO
002 (Zona Rural Fundão)	4238	VALERIA SEPANSKI

**O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO TESTE SELETIVO. FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

Paço Municipal em, 26 de junho de 2012

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 022/2012

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 022/2012

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 27/06/2012 à 03/07/2012, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;

- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

**Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.**

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

**CARGO/FUNÇÃO:** Assistente Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
006	RITA DE CASSIA DE MELLO CORREA	435

**CARGO/FUNÇÃO:** Cirurgião Dentista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
003	FREDERICKA WALESKA STRICKERT	216476

**O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO. FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

Paço Municipal em, 26 de junho de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1874, de 26 de junho de 2012

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada no PPA (Lei nº 1727/2009), LDO (Lei nº 1841/2011) e LOA (Lei nº 1841/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.325,37 (quatro mil, trezentos e vinte cinco reais e trinta e sete centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
 03.01 Departamento de Administração Geral  
 041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência  
 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte: 33768 CONVÊNIO 746418/2010 (Ex. Anteriores).....R\$ 4.325,37

TOTAL.....R\$ 4.325,37

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é a anulação parcial da seguinte fonte de recursos:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 07.01 Departamento Rodoviário e Transportes.  
 267820020.1.016000 Re-equipamento da Frota Rodoviária Municipal  
 4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 1153 Fonte: 33768 CONVÊNIO 746418/2010 (Ex. Anteriores).....R\$ 4.325,37

TOTAL.....R\$ 4.325,37

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 26 de junho de 2012

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal